

**APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 12/03/21**

INDICAÇÃO Nº 55.2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais etc, fundamentado nos artigos 118 e 136 do Regimento Interno da Câmara, depois de ouvir o plenário, vem perante V Exa INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que obrigue os estabelecimentos bancários sediados em Pacajus dispor de Instalações sanitárias para idosos e gestantes.

É plenamente justificável a instalações de sanitários nos estabelecimentos bancários, pois é local de visitação contínua e sistemática no período diurno e tais pessoas são frágeis e depende muito de atenção especial.

Portanto requer que a presente indicação, depois de aprovada seja encaminhada ao Chefe do Poder executivo, para que o significado desta reivindicação seja revertido em prol da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 08 de Março de 2021.



REGINALDO BENICIO DE CASTRO

VEREADOR

Câmara Municipal de Pacajus

Lido na Sessão do dia 11/03/21